

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Processo Administrativo nº 11/2026

Dispensa de Licitação nº 04/2026



OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente), visando à estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR.



REQUERIMENTO INTERNO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório – Aquisição de Poltronas.

Senhor Presidente,

Eu, RAFAEL SILVA DE AZEVEDO, na qualidade de Diretor Geral desta Casa de Leis, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a **abertura de processo licitatório** visando a aquisição de poltronas para atender às necessidades desta Câmara Municipal.

O presente pedido encontra-se devidamente fundamentado nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu Artigo 18, que disciplina a fase preparatória do processo licitatório. A instrução processual ora apresentada cumpre integralmente os requisitos de planejamento, eficiência e interesse público, estando acompanhada dos seguintes documentos anexos:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Análise de Riscos;
3. Orçamentos;
4. Planilha de Composição de Preços.
5. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
6. Dotação Orçamentária.
7. Termo de Referência (TR);

A aquisição justifica-se pela necessidade de adequação do mobiliário, visando garantir a ergonomia e o bom atendimento aos cidadãos e servidores nas dependências do Legislativo.

Ante o exposto, submeto o presente pedido à vossa apreciação e autorização para o prosseguimento dos trâmites administrativos e posterior envio ao setor de licitações.

São José da Boa Vista/PR, 06 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA DE AZEVEDO
Diretor Geral



[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:

Diretoria Geral – Câmara Municipal de São José da Boa Vista.

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Rafael Silva de Azevedo – Diretor Geral.

3. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas (giratórias e fixas), visando à estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

- **Item 01 (06 un): Poltrona Giratória Diretor em Tela.**

Encosto em tela 100% poliéster, apoio lombar com regulagem (40mm), assento em espuma de densidade 30 a 37 Kg/m³, braços SL New PP com 7 posições e mecanismo reclinador com catraca.

- **Item 02 (12 un): Poltrona Fixa Interlocutor em Tela.** Encosto em tela e assento com espuma de alta resistência (densidade 30-37 Kg/m³), estrutura em tubo de aço redondo com solda MIG e sapatas anti-tombamento.

- **Item 03 (09 un): Poltrona Giratória Presidente com Apoio de Cabeça.** Revestimento em Couro Ecológico, braços 4D (*soft touch*), mecanismo *Relax Sincron* com sistema anti-impacto e coluna a gás Classe 4.

(Especificações técnicas detalhadas em anexo a este documento).

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição visa substituir mobiliário desgastado e insuficiente, garantindo a ergonomia e a saúde ocupacional dos servidores e vereadores, conforme as normas de segurança do trabalho, além de proporcionar infraestrutura adequada para o atendimento ao público na Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO:

A demanda está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal para o exercício vigente.

7. ESTIMATIVA DE PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para entrega integral é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da formalização da contratação ou emissão da nota de empenho.

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

A ser definida mediante pesquisa de preços de mercado, conforme regulamento local e a Lei 14.133/2021.

São José da Boa Vista/PR, 23 de março de 2026.

RAFAEL SILVA DE AZEVEDO

Diretor Geral – Requisitante

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 – POLTRONAS

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO
01	06	POLTRONA GIRATÓRIA Encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil. Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso. Assento fabricado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster com acabamento zincado. Apoia braços SL New PP com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 1000-1180 mm Largura Total da Cadeira: 700 mm Profundidade Total da Cadeira: 700-780 mm Extensão Vertical do Encosto: 560 mm Largura do Encosto: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm Largura do Assento: 500 mm Altura do Assento: 480-600 mm (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).
02	12	POLTRONA FIXA Encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil. Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso. Assento fabricado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster com acabamento zincado. Estrutura formada por tubo de aço redondo Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço. A união das travessas, tubo de suporte do assento, chapa de suporte do encosto e estrutura da cadeira é feito por processo de solda tipo MIG.. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 980 mm Largura Total da Cadeira: 570 mm

		Profundidade Total da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 560mm Largura do Encosto: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm Largura do Assento: 500 mm Altura do Assento: 490 mm (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).
03	09	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Couro Ecológico, fixado por grampos. Apoio de cabeça com estrutura lateral fabricada em barra redonda de aço trefilado redondo com 10 mm de diâmetro e estrutura superior e inferior fabricada em barra redonda de aço trefilado redondo com 12 mm de diâmetro. Haste de fixação fabricada em chapa de aço com 3,75 mm de espessura. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Apoia braços 4D, em poliuretano injetado soft touch, regulagem de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e deslocamento frontal. Mecanismo do tipo relax Sincron com 18° de curso divididos em 3 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás Classe 4 com 115 mm de curso nominal, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em Poliamida, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 1230 - 1340 mm Profundidade Total da Cadeira: 735 - 960 mm Largura Total da Cadeira: 700 - 810 mm Extensão Vertical do Encosto: 750 mm Largura do Encosto: 520 mm Profundidade da Superfície do Assento: 490 mm Largura do Assento: 520 mm Altura do Assento: 480 - 600 mm (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).



[Handwritten signature]

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Aquisição de Poltronas (Itens 01, 02 e 03) para a Câmara Municipal.

RESPONSÁVEL: Rafael Silva de Azevedo – Diretoria Geral.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva (Mitigação)	Ação Contingencial
Atraso na entrega (exceder os 30 dias).	Média	Médio	Previsão de multas contratuais por dia de atraso no TR.	Notificação imediata e aplicação de sanções.
Desconformidade técnica (produto inferior).	Baixa	Alto	Conferência rigorosa com base no descritivo do DFD/TR.	Rejeição do item e exigência de substituição imediata.
Danos no transporte (avarias/rasgos).	Média	Baixo	Responsabilidade da entrega e montagem por conta da contratada.	Recusa do item avariado no ato do recebimento.
Vício oculto (defeito pós-uso).	Baixa	Médio	Exigência de garantia mínima de 12 meses em edital.	Acionamento da garantia para reparo ou troca.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES:

1. **Planejamento e Requisição:** Diretoria Geral (Rafael Silva de Azevedo).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

R

2. **Fiscalização do Recebimento e Execução: Fiscal do Contrato** (designado por portaria específica).
3. **Liquidação e Pagamento:** Departamento de Tesouraria/Contabilidade (após ateste da Nota Fiscal).

CONCLUSÃO:

A análise indica que os riscos são controláveis mediante fiscalização ativa no momento da entrega. O processo apresenta segurança jurídica e técnica para prosseguimento.

São José da Boa Vista/PR, 27 de março de 2026.


RAFAEL SILVA DE AZEVEDO
Diretor Geral

PROPOSTA COMERCIAL**À: Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR****CNPJ: 77.778.710/0001-71****Endereço: Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 – Centro****São José da Boa Vista/PR****CEP: 84.980-000****Dados do Fornecedor****Empresa: Móveis Lourdes Ltda****CNPJ: 07.669.000/0001-28****Endereço: Rodovia PR522 KM09 – Mato Branco de Baixo****Validade da Proposta: 10 dias**

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	POLTRONA GIRATÓRIA Encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil. Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso. Assento fabricado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster com acabamento zincado. Apoia braços SL New PP com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 1000-1180 mm Largura Total da Cadeira: 700 mm Profundidade Total da Cadeira: 700-780 mm	1.500,00	9.000,00

		Extensão Vertical do Encosto: 560 mm Largura do Encosto: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm Largura do Assento: 500 mm Altura do Assento: 480-600 mm (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).		
02	12	POLTRONA FIXA Encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil. Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso. Assento fabricado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster com acabamento zincado. Estrutura formada por tubo de aço redondo Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço. A união das travessas, tubo de suporte do assento, chapa de suporte do encosto e estrutura da cadeira é feito por processo de solda tipo MIG.. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 980 mm Largura Total da Cadeira: 570 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 560mm Largura do Encosto: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm	1.400,00	16.800,00

		Largura do Assento: 500 mm Altura do Assento: 490 mm (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).		
03	09	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Couro Ecológico, fixado por grampos. Apoio de cabeça com estrutura lateral fabricada em barra redonda de aço trefilado redondo com 10 mm de diâmetro e estrutura superior e inferior fabricada em barra redonda de aço trefilado redondo com 12 mm de diâmetro. Haste de fixação fabricada em chapa de aço com 3,75 mm de espessura. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Apoia braços 4D, em poliuretano injetado soft touch, regulagem de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e deslocamento frontal. Mecanismo do tipo relax Sincron com 18° de curso divididos em 3 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás Classe 4 com 115 mm de curso nominal, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.	4.400,00	39.600,00

		Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em Poliamida, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 1230 - 1340 mm Profundidade Total da Cadeira: 735 - 960 mm Largura Total da Cadeira: 700 - 810 mm Extensão Vertical do Encosto: 750 mm Largura do Encosto: 520 mm Profundidade da Superfície do Assento: 490 mm Largura do Assento: 520 mm Altura do Assento: 480 - 600 mm (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 65.400,00



Bruna Lemos Batista

**Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS - POLTRONAS**

De Bruna Lemos <brunamoveislourdes@gmail.com>

Data Ter, 2026-03-17 10:45

Para Camara Municipal de São José da Boa Vista <camarasjboavista@hotmail.com>

1 anexo (489 KB)

ORÇAMENTO.pdf;

Bom dia.

Segue em anexo o orçamento atualizado.

Em qui., 12 de mar. de 2026 às 13:57, Camara Municipal de São José da Boa Vista <camarasjboavista@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde Prezado(a)

Solicito, gentilmente, um orçamento dos objetos abaixo descrito, visando posterior contratação de fornecimento, pelo menor valor global, para esta Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR.

Logo abaixo, segue as informações necessárias que devem conter na proposta.

PROPOSTA COMERCIAL

À: Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR

CNPJ: 77.778.710/0001-71

Endereço: Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 – Centro

São José da Boa Vista/PR

CEP: 84.980-000

Dados do Fornecedor

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Validade da Proposta:

DEVERÁ CONTER A LOGOTIPO DA EMPRESA

Assinatura do responsável legal da empresa.

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	POLTRONA GIRATÓRIA		

		Encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil. Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso. Assento fabricado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster com acabamento zincado. Apoia braços SL New PP com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 1000-1180 mm Largura Total da Cadeira: 700 mm Profundidade Total da Cadeira: 700-780 mm Extensão Vertical do Encosto: 560 mm Largura do Encosto: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm Largura do Assento: 500 mm Altura do Assento: 480-600 mm (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).		
02	12	POLTRONA FIXA Encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil. Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso. Assento fabricado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média.		

Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.

Revestimento do assento em Poliéster com acabamento zincado.

Estrutura formada por tubo de aço redondo

Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço.

Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço.

A união das travessas, tubo de suporte do assento, chapa de suporte do encosto e estrutura da cadeira é feito por processo de solda tipo MIG..

Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°.

Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Altura Total da Cadeira: 980 mm

Largura Total da Cadeira: 570 mm

Profundidade Total da Cadeira: 660 mm

Extensão Vertical do Encosto: 560mm

Largura do Encosto: 470 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm

Largura do Assento: 500 mm

Altura do Assento: 490 mm

(VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).

03

09

POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA

Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média.

Revestimento do encosto em Couro Ecológico, fixado por grampos.

Apoio de cabeça com estrutura lateral fabricada em barra redonda de aço trefilado redondo com 10 mm de diâmetro e estrutura superior e inferior fabricada em barra redonda de aço trefilado redondo com 12 mm de diâmetro. Haste de fixação fabricada em chapa de aço com 3,75 mm de espessura.

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com

18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Apoia braços 4D, em poliuretano injetado soft touch, regulagem de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e deslocamento frontal.

Mecanismo do tipo relax Sincron com 18° de curso divididos em 3 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás Classe 4 com 115 mm de curso nominal, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em Poliamida, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon.

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Altura Total da Cadeira: 1230 - 1340 mm

Profundidade Total da Cadeira: 735 - 960 mm

Largura Total da Cadeira: 700 - 810 mm

Extensão Vertical do Encosto: 750 mm

Largura do Encosto: 520 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 490 mm

Largura do Assento: 520 mm

Altura do Assento: 480 - 600 mm

(VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).

VALOR TOTAL: R\$

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deverá apresentar seu preço final, onde estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas e indiretas, relacionadas.

Desde já, agradeço.

Att,

Rafael Silva de Azevedo

Diretor Geral

Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR



P

TONI MATHIAS PEREIRA ME**CNPJ: 41.314.693/0001-74****AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, 2181****JARDIM CRISTAL, QUATIGUÁ PR, 86.450-000 E-MAIL: mega.toni@hotmail.com****PROPOSTA COMERCIAL****À: Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR****CNPJ: 77.778.710/0001-71****Endereço: Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 – Centro****São José da Boa Vista/PR****CEP: 84.980-000****Dados do Fornecedor :****Empresa: TONI MATHIAS PEREIRA****CNPJ: 41.314.693/0001-74****Endereço: AV DR JOAO PESSOA 2181, JD CRISTAL, QUATIGUA-PR CEP: 86450-000****Validade da Proposta: 60 DIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	EMB	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLTRONA GIRATÓRIA Encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m ² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil. Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso. Assento fabricado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m ³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em	6	Und	QTG SERRALHERIA	PL200G	R\$ 1.537,00	R\$ 9.222,00



TONI MATHIAS PEREIRA ME

CNPJ: 41.314.693/0001-74

AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, 2181

JARDIM CRISTAL, QUATIGUÁ PR, 86.450-000 E-MAIL: mega.toni@hotmail.com

	Poliéster com acabamento zincado. Apoia braços SL New PP com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 1000-1180 mm Largura Total da Cadeira: 700 mm Profundidade Total da Cadeira: 700-780 mm Extensão Vertical do Encosto: 560 mm Largura do Encosto: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm Largura do Assento: 500 mm Altura do Assento: 480-600 mm (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).						
02	POLTRONA FIXA Encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil. Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em	12	UND	QTG SERRALHERIA	PLF4015	R\$ 1.399,00	R\$ 16.788,00



TONI MATHIAS PEREIRA ME

CNPJ: 41.314.693/0001-74

AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, 2181

JARDIM CRISTAL, QUATIGUÁ PR, 86.450-000 E-MAIL: mega.toni@hotmail.com

poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso. Assento fabricado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster com acabamento zincado. Estrutura formada por tubo de aço redondo Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço. A união das travessas, tubo de suporte do assento, chapa de suporte do encosto e estrutura da cadeira é feito por processo de solda tipo MIG.. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 980 mm Largura Total da Cadeira: 570 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 560mm Largura do Encosto: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm Largura do Assento: 500 mm						
---	--	--	--	--	--	--



TONI MATHIAS PEREIRA ME

CNPJ: 41.314.693/0001-74

AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, 2181

JARDIM CRISTAL, QUATIGUÁ PR, 86.450-000 E-MAIL: mega.toni@hotmail.com

	Altura do Assento: 490 mm (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).						
03	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Couro Ecológico, fixado por grampos. Apoio de cabeça com estrutura lateral fabricada em barra redonda de aço trefilado redondo com 10 mm de diâmetro e estrutura superior e inferior fabricada em barra redonda de aço trefilado redondo com 12 mm de diâmetro. Haste de fixação fabricada em chapa de aço com 3,75 mm de espessura. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando- se melhor à coluna vertebral. Apoia braços 4D, em poliuretano injetado soft touch, regulagem de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e deslocamento frontal. Mecanismo do tipo relax Sincron com 18° de curso divididos em 3 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o	09	UND	QTG SERRALHERIA	PGC18AC	R\$ 4.624,00	R\$ 41.616,00



TONI MATHIAS PEREIRA ME

CNPJ: 41.314.693/0001-74

AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, 2181

JARDIM CRISTAL, QUATIGUÁ PR, 86.450-000 E-MAIL: mega.toni@hotmail.com

encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás Classe 4 com 115 mm de curso nominal, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em Poliamida, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 1230 - 1340 mm Profundidade Total da Cadeira: 735 - 960 mm Largura Total da Cadeira: 700 - 810 mm Extensão Vertical do Encosto: 750 mm Largura do Encosto: 520 mm Profundidade da Superfície do Assento: 490 mm Largura do Assento: 520 mm Altura do Assento: 480 - 600 mm (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



TONI MATHIAS PEREIRA ME

CNPJ: 41.314.693/0001-74

AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, 2181

JARDIM CRISTAL, QUATIGUÁ PR, 86.450-000 E-MAIL: mega.toni@hotmail.com

VALOR TOTAL PROPOSTA R\$ 67.626,00 (SESSENTA E SETE MIL, SEISSENTOS E VINTE E SEIS REAIS)							

Quatiguá 20 de MARÇO 2026

**TONI
MATHIAS
PEREIRA:4131
4693000174**

Assinado digitalmente por TONI
MATHIAS PEREIRA:41314693000174
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital P.J A1, OU=
Presencial, OU=30722213000198, OU
=AC SyngularID Multipla, CN=TONI
MATHIAS PEREIRA:41314693000174
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: QUATIGUÁ, PR CEP:
86450-000
Data: 2026.03.20 15:11:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**TONI MATHIAS PEREIRA ME
CNPJ: 41.314.693/0001-74**

**TONI MATHIAS PEREIRA
SÓCIO PROPRIETARIO
CPF: 107.091.969-11**

RG: 13.783.768-4 DN 21/11/1995

ENDEREÇO: AV DR JOAO PESSOA 2181, JD CRISTAL QUATIGUA

PR CEP: 86450-000

EMAIL: MEGA.TONI@HOTMAIL.COM

TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911
41.314.693/0001-74
Av. Dr. João Pessoa, 2195
Jardim Cristal - CEP 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - POLTRONAS

De QUATIGUÁ SERRALHERIA Indústria de Móveis Escolares e Escritório <mega.toni@hotmail.com>

Data Sex, 2026-03-20 15:12

Para Camara Municipal de São José da Boa Vista <camarasjboavista@hotmail.com>

📎 1 anexo (411 KB)

PROPOSTA SAO JOSE DA BOA VISTA.pdf;

Boa Tarde, Segue em Anexo Proposta Comercial

Favor confirmar o recebimento

Obrigado

Att

David Fernando Ramos

Setor Licitações



Razão: TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911

CNPJ: 41.314.693/0001-74

AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, 2195

JARDIM CRISTAL, QUATIGUÁ PR, 86.450-000

E-MAIL: mega.toni@hotmail.com

De: Camara Municipal de São José da Boa Vista <camarasjboavista@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 17 de março de 2026 10:55

Para: mega.toni@hotmail.com <mega.toni@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - POLTRONAS

Bom dia Prezado(a)

Solicito, gentilmente, um orçamento dos objetos abaixo descrito, visando posterior contratação de fornecimento, pelo menor valor global, para esta Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR.

Logo abaixo, segue as informações necessárias que devem conter na proposta.

PROPOSTA COMERCIAL

À: Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR

CNPJ: 77.778.710/0001-71

Endereço: Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 – Centro

São José da Boa Vista/PR

CEP: 84.980-000

Dados do Fornecedor

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Validade da Proposta:

DEVERÁ CONTER A LOGOTIPO DA EMPRESA

Assinatura do responsável legal da empresa.



ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	POLTRONA GIRATÓRIA Encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil. Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso. Assento fabricado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster com acabamento zincado. Apoia braços SL New PP com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 1000-1180 mm Largura Total da Cadeira: 700 mm Profundidade Total da Cadeira: 700-780 mm Extensão Vertical do Encosto: 560 mm Largura do Encosto: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm Largura do Assento: 500 mm		

		Altura do Assento: 480-600 mm (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).		
02	12	POLTRONA FIXA Encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil. Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso. Assento fabricado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster com acabamento zincado. Estrutura formada por tubo de aço redondo Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço. A união das travessas, tubo de suporte do assento, chapa de suporte do encosto e estrutura da cadeira é feito por processo de solda tipo MIG.. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 980 mm Largura Total da Cadeira: 570 mm Profundidade Total da Cadeira: 660 mm Extensão Vertical do Encosto: 560mm Largura do Encosto: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm Largura do Assento: 500 mm Altura do Assento: 490 mm		

		(VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).	
03	09	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Couro Ecológico, fixado por grampos. Apoio de cabeça com estrutura lateral fabricada em barra redonda de aço trefilado redondo com 10 mm de diâmetro e estrutura superior e inferior fabricada em barra redonda de aço trefilado redondo com 12 mm de diâmetro. Haste de fixação fabricada em chapa de aço com 3,75 mm de espessura. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Apoia braços 4D, em poliuretano injetado soft touch, regulagem de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e deslocamento frontal. Mecanismo do tipo relax Sincron com 18° de curso divididos em 3 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás Classe 4 com 115 mm de curso nominal, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em Poliamida, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 1230 - 1340 mm Profundidade Total da Cadeira: 735 - 960 mm Largura Total da Cadeira: 700 - 810 mm	

		Extensão Vertical do Encosto: 750 mm Largura do Encosto: 520 mm Profundidade da Superfície do Assento: 490 mm Largura do Assento: 520 mm Altura do Assento: 480 - 600 mm (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL: R\$**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

O orçamento proposto deverá apresentar seu preço final, onde estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas e indiretas, relacionadas.

Desde já, agradeço.

Att,

Rafael Silva de Azevedo

Diretor Geral

Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR



M. P. BECK & CIA LTDA
CNPJ: 33.226.517/0001-52
Telefone: (42) 99971-5803
E-mail: contato@mobelcorp.com.br
Avenida das Flores N° 252
Centro - Carambel-PR - CEP: 84145-000

SHOW ROOM:
Rua Bonifácio Vilela, 1104 - Sala 01
Jardim Carvalho - Ponta Grossa-PR - CEP
84010-330

Revendedor Autorizado:



fortline
MÓBILIDADE CORPORATIVA

DADOS DA VENDA

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA
CPF/CNPJ: 77.778.710/0001-71
Telefone: 4335651491
E-mail: camarasjboavista@hotmail.com
Endereço: RUA LEOPOLDO JOSE BARBOSA, 139.
CENTRO.
São José da Boa Vista - PR - CEP 84980000

Orçamento N° 522

Data: 20/03/2026
Situação: Em aberto
Vendedor: Mariel M. Beck

ITENS

Item	Foto	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
1		POLTRONA GIRATORIA Conforme descritivo solicitado	1.469,00	6	0,00	8.814,00
2		POLTRONA FIXA Conforme descritivo solicitado	1.374,00	12	0,00	16.488,00
3		POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA Conforme descritivo solicitado	4.299,00	9	0,00	38.691,00
		TOTAL		27	R\$ 0,00	R\$ 63.993,00

FINANCEIRO

Resumo do financeiro:
A combinar

Observações gerais

Garantia: 06 anos.
Frete: CIF
Prazo de Entrega: 30 dias.
Prazo de Pagamento: 7 dias.
Validade da Proposta: 15 dias.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA

M P BECK E CIA
LTDA:3322651
7000152

Assinado de forma digital
por M P BECK E CIA
LTDA:33226517000152
Dados: 2026.03.23
10:03:55 -03'00'



Outlook

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - POLTRONA

De contato@mobelcorp.com.br <contato@mobelcorp.com.br>**Data** Seg, 2026-03-23 10:11**Para** camarasjboavista@hotmail.com <camarasjboavista@hotmail.com>

1 anexo (135 KB)

Orçamento 522 C M S J B Vista assinado.pdf;

Bom dia!

Reencaminhamos nossa proposta, conforme solicitado.

Atenciosamente

MOBELCORP

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - POLTRONA

Data: 20/03/2026 15:50

De: contato@mobelcorp.com.br

Para: camarasjboavista@hotmail.com

Boa tarde!

Encaminhamos nossa proposta, conforme solicitado.

Atenciosamente

MOBELCORP

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - POLTRONA

Data: 12/03/2026 13:59

De: Camara Municipal de São José da Boa Vista

<camarasjboavista@hotmail.com>

Para: "contato@mobelcorp.com.br" <contato@mobelcorp.com.br>

Boa tarde Prezado(a)

Solicito, gentilmente, um orçamento dos objetos abaixo descrito, visando posterior contratação de fornecimento, pelo menor valor global, para esta Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR.

Logo abaixo, segue as informações necessárias que devem conter na proposta.

PROPOSTA COMERCIAL

À: Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR
CNPJ: 77.778.710/0001-71
Endereço: Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 – Centro
São José da Boa Vista/PR
CEP: 84.980-000

Dados do Fornecedor

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Validade da Proposta:

DEVERÁ CONTER A LOGOTIPO DA EMPRESA

Assinatura do responsável legal da empresa.

□

ITEM

QTDE

DESCRIPTIVO

VALOR UNIT.

VALOR TOTAL

01

06

POLTRONA GIRATÓRIA

Encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil.

Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso.

Assento fabricado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média.

Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.

Revestimento do assento em Poliéster com acabamento zincado.

Apoia braços SL New PP com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado

Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso.

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Altura Total da Cadeira: 1000-1180 mm

Largura Total da Cadeira: 700 mm

Profundidade Total da Cadeira: 700-780 mm

Extensão Vertical do Encosto: 560 mm

Largura do Encosto: 470 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm
Largura do Assento: 500 mm
Altura do Assento: 480-600 mm
(VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).

02

12

POLTRONA FIXA

Encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação através de encaixe por meio de perfil.

Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0 totalizando 40 mm de curso.

Assento fabricado em compensado multilaminado com 15 mm de espessura média.

Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.

Revestimento do assento em Poliéster com acabamento zincado.

Estrutura formada por tubo de aço redondo

Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço.

Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço.

A união das travessas, tubo de suporte do assento, chapa de suporte do encosto e estrutura da cadeira é feito por processo de solda tipo MIG..

Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°.

Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Altura Total da Cadeira: 980 mm
Largura Total da Cadeira: 570 mm
Profundidade Total da Cadeira: 660 mm
Extensão Vertical do Encosto: 560mm
Largura do Encosto: 470 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm
Largura do Assento: 500 mm
Altura do Assento: 490 mm
(VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).

03

09

POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA

Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média.

Revestimento do encosto em Couro Ecológico, fixado por grampos.

Apoio de cabeça com estrutura lateral fabricada em barra redonda de

+2

aço trefilado redondo com 10 mm de diâmetro e estrutura superior e inferior fabricada em barra redonda de aço trefilado redondo com 12 mm de diâmetro. Haste de fixação fabricada em chapa de aço com 3,75 mm de espessura.

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Apoia braços 4D, em poliuretano injetado soft touch, regulagem de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e deslocamento frontal.

Mecanismo do tipo relax Sincron com 18° de curso divididos em 3 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás Classe 4 com 115 mm de curso nominal, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em Poliamida, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon.

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Altura Total da Cadeira: 1230 - 1340 mm

Profundidade Total da Cadeira: 735 - 960 mm

Largura Total da Cadeira: 700 - 810 mm

Extensão Vertical do Encosto: 750 mm

Largura do Encosto: 520 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 490 mm

Largura do Assento: 520 mm

Altura do Assento: 480 - 600 mm

(VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).

VALOR

TOTAL: R\$

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deverá apresentar seu preço final, onde estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas e indiretas, relacionadas.

Desde já, agradeço.

Att,

23/03/2026, 10:23

Email – Camara Municipal de São José da Boa Vista – Outlook

Página 33 de


Rafael Silva de Azevedo

Diretor Geral

Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	Empresa I	Empresa II	Empresa III	Menor Valor	Menor Valor Total
1	1	UN	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente), visando à estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista.	R\$65.400,00	R\$67.626,00	R\$63.993,00	R\$63.993,00	R\$63.993,00

Obs.: A metodologia utilizada foi o menor valor proposto.

São José da Boa Vista/PR, em 27 de março de 2026.


Rafael Silva de Azevedo
Diretor Geral

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 – Centro - São José da Boa Vista/Paraná
CEP: 84980-000 – CNPJ 77.778.710/0001-71 – Fone (43) 3565-1491





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

P

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de São José da Boa Vista identifica a necessidade de renovação do mobiliário (poltronas), visando substituir itens desgastados e sem ergonomia. A demanda busca atender à **NR-17 (Ergonomia)**, garantindo a saúde ocupacional de servidores e vereadores, além de adequar o ambiente para o atendimento ao público.

2. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação está devidamente prevista no PCA de 2026, sob o item de "Mobiliário em Geral", estando em plena conformidade com o planejamento institucional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Ergonomia:** Os itens devem possuir regulagens de altura, inclinação e apoio lombar (conforme especificações de cada item).
- **Durabilidade:** Estruturas em aço, solda MIG e pistão Classe 4 (para o item 03).
- **Garantia:** Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- **Entrega:** Prazo máximo de 30 dias após a ordem de fornecimento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção da proposta seguirá o critério de **MENOR VALOR GLOBAL**.

- **Justificativa do Critério:** A opção pelo valor global visa garantir que a entrega de todo o mobiliário seja feita por um único fornecedor, assegurando a padronização visual, de materiais e de assistência técnica, além de otimizar a logística de entrega e montagem.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Resumo dos Itens)

- **Item 01:** 06 Poltronas Diretor Giratórias em Tela.
- **Item 02:** 12 Poltronas Interlocutor Fixas em Tela.
- **Item 03:** 09 Poltronas Presidente Giratórias com Apoio de Cabeça e Revestimento em Couro Ecológico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 63.993,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais)**, fundamentado em prévia pesquisa de mercado.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada via **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, visto que o valor total não ultrapassa o limite legal estabelecido para a aquisição de bens comuns.

8. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE

Considerando a obsolescência do mobiliário atual e a necessidade de adequação às normas de saúde ocupacional, a contratação mostra-se **tecnicamente viável e economicamente vantajosa**.

São José da Boa Vista/PR, 27 de março de 2026.


RAFAEL SILVA DE AZEVEDO
Diretor Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

Página 37 de _____

TS

MEMORANDO Nº 49/2026

Do Diretor Geral - Rafael Silva de Azevedo

Para Departamento Contábil – Paula Cristina Dias

Solicito ao Departamento de Contabilidade, para elaboração do Termo de Referência, informações a respeito da existência de dotação e recursos orçamentários para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente), visando à estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, no valor total estimado de R\$ 63.993,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais).

São José da Boa Vista, 30 de março de 2026.

Atenciosamente,

RAFAEL SILVA DE AZEVEDO
Diretor Geral

PROTOCOLO

Atesto o recebimento do memorando.

30 de Março de 2026.

Dias



MEMORANDO Nº 50/2026

Do: Departamento Contábil

Para: Diretor Geral

Em atenção ao memorando nº 49/2026, informo a **inexistência de recursos orçamentários suficientes** para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes, visando o “**fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente) visando a estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal**”, com o valor total estimado de R\$ 63.993,00.

01.001 - Legislativo Municipal/Câmara Municipal

2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **R\$ 62.000,00**

São José da Boa Vista, 30 de Março de 2.026.


Paula Cristina Dias
Contadora
CRC/PR 055048/O-0



ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA

Página: 1 / 1
Data de emissão: 30/03/2026
Exercício de 2026
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA	
01.000 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	62.000,00
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	62.000,00
101 - GESTÃO LEGISLATIVA	62.000,00
1.31 - LEGISLATIVA / AÇÃO LEGISLATIVA	62.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	62.000,00
9 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOUREO	62.000,00
Total Entidade:	62.000,00
Total Geral:	62.000,00

São José da Boa Vista, 30/03/2026

Paula Cristina Dias
059-22
CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

Página 40 de

MEMORANDO Nº 53/2026

Do Diretor Geral - Rafael Silva de Azevedo

Para Departamento Contábil – Paula Cristina Dias

Solicito novamente ao Departamento de Contabilidade, para elaboração do Termo de Referência, informações a respeito da existência de dotação e recursos orçamentários para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente), visando à estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, no valor total estimado de R\$ 63.993,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais).

Tal pedido se reitera, tendo em vista a inexistência de dotação orçamentária no período solicitado.

São José da Boa Vista, 06 de abril de 2026.

Atenciosamente,


RAFAEL SILVA DE AZEVEDO
Diretor Geral

PROTOCOLO

Atesto o recebimento do memorando.

06 de Abril de 2026.





MEMORANDO 56/2026

Do: Departamento Contábil

Para: Diretor Geral

Em atenção ao Memorando Nº 53/2026, após a suplementação através da Resolução Nº 03/2026, informo a existência de previsão de recursos orçamentários e financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes visando a **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente)”** visando a estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal, com o valor de R\$ 63.993,00 (Sessenta e três mil novecentos e noventa e três reais).

01.001 - Legislativo Municipal/Câmara Municipal

2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **R\$ 112.000,00**

4.4.90.52.42.00.00.00 – Mobiliário em geral

São José da Boa Vista, 06 de Abril de 2.026.


Paula Cristina Dias
Contadora
CRC/PR 055048/O-0



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA

Página: 1 / 1
Data de emissão: 06/04/2026
Exercício de 2026
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA	
01.000 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	112.000,00
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	112.000,00
101 - GESTÃO LEGISLATIVA	112.000,00
1.31 - LEGISLATIVA / AÇÃO LEGISLATIVA	112.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	112.000,00
9 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOURO	112.000,00
Total Entidade:	112.000,00
Total Geral:	112.000,00

São José da Boa Vista, 06/04/2026


PAULA CRISTINA DIAS
***-**-059-**-
CONTADORA



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente), visando à estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM 01 – POLTRONA GIRATÓRIA (DIREÇÃO) – 06 UNIDADES

- **Encosto:** Em tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, fixada por perfil.
- **Apoio Lombar:** Injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura (curso de 40 mm).
- **Assento:** Compensado multilaminado (15 mm); espuma AP de alta resistência (isenta de CFC); densidade 30 a 37 Kg/m³; espessura de 60 mm. Revestimento em Poliéster com acabamento zincado.
- **Braços:** Modelo SL New PP com 07 posições de regulagem de altura via botão.
- **Mecanismo:** Sistema reclinador com 06 lâminas de frenagem e 07 posições de regulagem automática via catraca (curso de 70 mm).
- **Dimensões (± 5%):** Altura (1000-1180 mm); Largura (700 mm); Profundidade (700-780 mm); Assento (L 500 x P 460 mm).

ITEM 02 – POLTRONA FIXA (INTERLOCUTOR) – 12 UNIDADES

- **Encosto:** Em tela 100% Poliéster (resina acrílica LAL, 0,85mm, 200g/m²) fixada por perfil.
- **Apoio Lombar:** Injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura (curso 40mm).
- **Assento:** Compensado multilaminado (15mm); espuma AP (30-37 Kg/m³), espessura 60mm. Revestimento em Poliéster. Inclinação fixa entre -2° e -7°.
- **Estrutura:** Tubo de aço redondo; travessas e suporte em chapa de aço; união por solda tipo MIG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

R

- **Base:** Sapatas em polipropileno preto com cantos arredondados e sistema **anti-tombamento** frontal.
- **Dimensões ($\pm 5\%$):** Altura 980mm; Largura 570mm; Profundidade 660mm; Assento (L 500 x P 470 x A 490mm).

ITEM 03 – POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA – 09 UNIDADES

- **Assento e Encosto:** Compensado multilaminado resinado (18 mm), moldados anatomicamente a quente. Revestimento em **Couro Ecológico** fixado por grampos.
- **Apoio de Cabeça:** Estrutura em aço trefilado (10 mm e 12 mm) com haste de fixação em chapa de aço de 3,75 mm.
- **Braços 4D:** Em poliuretano injetado *soft touch*, com regulagens de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e frontal.
- **Mecanismo Synchron:** Sistema relax com 18° de curso, 3 estágios de inclinação com travamento e **sistema anti-impacto**.
- **Coluna e Base:** Coluna em tubo de aço (50,80 mm) com regulagem a gás **Classe 4** (curso de 115 mm). Base giratória com aranha de 5 hastes em Poliamida e rodízios de 65 mm em nylon.
- **Dimensões ($\pm 5\%$):** Altura (1230-1340 mm); Largura (700-810 mm); Profundidade (735-960 mm); Encosto (L 520 x A 750 mm).

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E VALOR ESTIMADO

3.1. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

3.2. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 63.993,00**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **01.001 – Legislativo Municipal/Câmara Municipal**
- **2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal**
- **4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ---- R\$ 112.000,00**
- **4.4.90.52.42.00.00.00 – Mobiliário em Geral**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

- 5.1. Entrega dos produtos devidamente **montados** em até **30 (trinta) dias**.
- 5.2. Garantia técnica mínima de **12 (doze) meses**.
- 5.3. Fiscalização e ateste a cargo do **Fiscal do Contrato**.

6. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.1. Exigência de Certidões Negativas: Federal (PGFN/RFB), Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).

7. DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência será de **12 (doze) meses**, cobrindo entrega, pagamento e período de garantia técnica.

8. DO FORO

- 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Wenceslau Braz, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste certame.

São José da Boa Vista/PR, 06 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA DE AZEVEDO

Diretor Geral – Requisitante



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

Página 46 de _____

TP

MEMORANDO Nº 57/2026

Do Presidente – Claudinei Mendes de Oliveira

Para Agente de Contratação - Rafael Silva de Azevedo

Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Poltronas para Câmara Municipal de São José da Boa Vista.

Em resposta ao Requerimento, AUTORIZO dar prosseguimento à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente), visando à estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 – Licitações e Contratos Administrativos.

Atenciosamente,

São José da Boa Vista/PR, 06 de abril de 2026.

CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA
Presidente

PROTOCOLO	
Atesto o recebimento do memorando.	
06	de Abril de 2026.

CERTIFICADO



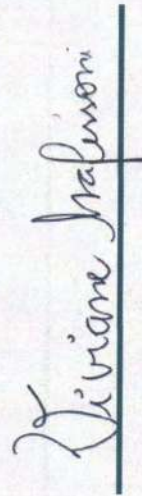
A N.A.D CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO
CERTIFICA QUE:

Rafael Silva de Azevedo

Participou do curso de "*Licitações Eletrônicas: Seleção do Fornecedor e o Processo Sancionador da Lei nº 14.133/2021, com Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, e prática no Compras.gov.br*", realizado no dia 05, 06 e 07 de novembro de 2025, em formato presencial, em Curitiba - PR, cumprindo a grade curricular de 21 (vinte e uma) horas.




Nádia Aparecida Dall Agnol
Professora


Viviane Mafissoni
Professora

Seleção do Fornecedor e o Processo Sancionador da Lei nº 14.133/2021, com Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, e prática no Compras.gov.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Formação de Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio - Lei 14.133/2021 - Profa. Nádia Dall Agnol

1. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)
 - a) Estrutura processual (etapas da contratação)
 - b) Princípios licitatórios (art. 5º)
 - c) Benefícios Lei Complementar nº 123/2006 e a NILI (art. 4º)

2. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS

- a) Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º)
- b) Agente de Contratação (art. 8º)
- i. Requisitos; Atribuições, Responsabilidades, Comissão de contratação e Vedações ao Agente Público
- c) Segregação de funções

3. PROCEDIMENTO

- a) Rito procedimental do pregão e da concorrência (art. 17)
- b) Montagem do procedimento (art. 18)
- c) Parecer Jurídico (art. 53)
- d) Garantia de proposta (art. 58)
- e) Orçamento sigiloso (art. 24)
- f) Menor preço por grupo de itens (art. 82 § 1º)

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES

- a) Prazos e apresentação de proposta (art. 55)
- b) Modos de disputa (art. 56)
- c) Empate entre propostas (Art. 60)

5. JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

- a) Preço estimado x preço máximo
- b) Análise da Conformidade da proposta
- c) Negociação (art. 61)
- d) Princípio do formalismo moderado e saneamento da proposta
- e) Inexequibilidade de preços – parâmetros legais
- f) Habilitação (art. 62 ao 70)
- g) Adjudicação e Homologação (art. 71)
- h) Recurso Administrativo (art. 165)
- i) Convocação para Contrato (Art. 90)

Prática do Sistema Compras.gov.br das modalidades Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica - Profa. Nádia Dall Agnol

- a) Navegação e demonstração das funcionalidades do Compras.gov.br
- i) Novo Divulgação de Compras e a Dispensa Eletrônica.
- b) Inclusão de licitações tradicionais e SRP, com elaboração e c) transferência de IRP.
- d) Configuração e condução da Sessão Pública
- e) Simulação de disputa
- f) Julgamento de propostas: conformidade, negociação, proposta ajustada
- g) Habilitação, análise documental no SICAF, encerramento da sessão e procedimentos com ou sem recurso.
- h) Adjudicação, homologação, cancelamento de homologação e convocação de remanescentes.

O Processo Sancionador - Profa. Viviane Mafissoni

- a) Uma visão sistêmica da Lei nº 14.133/2021 e a relação com as infrações em licitações e contratações.
- b) O que já evoluímos sobre o processo sancionador?
- c) Regras vigentes x normas revogadas.
- d) O processo de aplicação de penalidades na Lei 14.133/2021.
- i) Infrações e Sanções:
 - III) Multa compensatória x moratória x multa art. 50;
 - IV) Alternativas de cobrança de multa;
 - V) Vinculação entre infração e sanção;
 - VI) Autoridade competente para instaurar processo;
 - VII) Autoridade competente para aplicar sanção;
 - VIII) Regras de dosimetria das sanções;
 - IX) Âmbito de abrangência das sanções restritivas de licitar e contratar;
 - X) Meios de defesa;
 - XI) Comissão processante;
 - XII) Prescrição;
 - XIII) Desconsideração da personalidade jurídica;
 - XIV) Reabilitação;
 - XV) Cadastro de sanções.
- e) O que podemos aproveitar do rito da Lei nº 14.133/2021 na ocorrência de infrações no âmbito das leis revogadas.
- f) Papel do agente de contratação.
- g) Fluxo do processo: da identificação das infrações até o cadastro da sanção e reabilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21/2025

Dispõe sobre Designação excepcional do Diretor Geral como Agente de Contratação e Pregoeiro da Câmara Municipal de São José da Boa Vista

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando o encerramento antecipado da cessão do servidor Sílvio Sandro de Souza, que prestava apoio às atividades administrativas e de contratação da Câmara;

Considerando a ausência de servidores efetivos disponíveis e capacitados para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro;

Considerando que a Câmara Municipal já iniciou o processo para a contratação de instituição responsável pela realização de concurso público;

Considerando o dispositivo nos artigos 8º, 9º da Lei nº 14.133/2021 e o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná contido no Acórdão 3561/23 – Tribunal Pleno, que admite a designação excepcional de servidor comissionado para a função, quando inexistente servidor efetivo habilitado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Senhor Rafael Silva de Azevedo, Diretor Geral da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, designado em caráter excepcional



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

Página 50 de 50

e temporário para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro da Câmara Municipal de São José da Boa Vista.

Art. 2º - A presente designação vigorará até o provimento de servidor efetivo devidamente capacitado para assumir as referidas atribuições.

Art. 3º - A presente designação não implica em aumento de remuneração, sendo exercida sem prejuízo das demais atribuições do cargo comissionado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara de São José da Boa Vista	
Publicado	
Órgão:	<u>Assessoria de Mesa: Paraná</u>
Data:	<u>23/10/2025</u>
Página:	<u>356</u>
Edição:	<u>3351</u>



[Handwritten signature]

MEMORANDO Nº 58/2026

Do Agente de Contratações – Rafael Silva de Azevedo
Para Setor Jurídico – Dra. Kely Neli Rolim

Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Poltronas para Câmara Municipal de São José da Boa Vista.

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria o **Processo Administrativo nº 11/2026**, devidamente instruído, para análise e emissão de parecer jurídico obrigatório, nos termos do art. 53, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O presente processo tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente), visando à estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista”, na modalidade Dispensa de Licitação.

Diante do exposto, solicito o pronunciamento formal desse Setor Jurídico quanto à **conformidade legal e viabilidade jurídica** do procedimento, para fins de prosseguimento da licitação.

Atenciosamente,

São José da Boa Vista, 06 de abril de 2026.

[Handwritten signature]
RAFAEL SILVA DE AZEVEDO
Agente de Contratação

PROTOCOLO	
Atesto o recebimento do memorando.	
06	de abril de 2026.
<i>[Handwritten signature]</i>	

TP

Departamento Jurídico

Câmara Municipal de São José da Boa Vista
Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139, Centro
E-mail: camarasjboavista@hotmail.com
São José da Boa Vista – PR
CNPJ: 77.778.710/0001-71

Parecer Jurídico

Processo Administrativo nº 11/2026

Parecer Jurídico nº 22/2026

Ref. Dispensa de Licitação nº 04/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente), visando à estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista -PR.

Solicitante: Rafael Silva de Azevedo – Diretor Geral.

I- RELATÓRIO

Refere-se ao Processo Administrativo nº 11/2026, que tem por finalidade a Dispensa de Licitação nº 04/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente), visando à estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório destinadas à estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista – PR.

Conforme documentação encaminhada, a contratação possui o seguinte objeto:

- 06 (seis) poltronas giratórias para diretor;
- 12 (doze) poltronas fixas para interlocutor;
- 09 (nove) poltronas giratórias com apoio de cabeça para presidente.

h

CP

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

A Administração informa que a aquisição visa substituir mobiliário antigo, desgastado e inadequado ao uso diário, proporcionando melhores condições ergonômicas, funcionais e de conforto aos agentes públicos e aos usuários da Câmara Municipal.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da possibilidade de contratação direta

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece que as contratações públicas devem, em regra, ser precedidas de licitação. Contudo, a própria ordem jurídica admite hipóteses excepcionais de contratação direta, dentre elas a dispensa de licitação.

No caso em análise, a contratação pretendida encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal previsto para outros serviços e compras.”

O valor originalmente previsto pela Lei nº 14.133/2021 para esta hipótese era de R\$ 50.000,00, porém os limites legais são atualizados anualmente por decreto federal. Para o exercício de 2026, o limite para dispensa de licitação nas hipóteses de compras e outros serviços foi atualizado para R\$ 65.492,11.

Verifica-se que o valor total estimado da contratação, correspondente a R\$ 65.400,00, permanece inferior ao teto legal vigente, ainda que por pequena margem.

Assim, sob o aspecto estritamente financeiro, a contratação direta por dispensa de licitação mostra-se juridicamente possível.

2. Da vedação ao fracionamento indevido da despesa

Embora o valor esteja dentro do limite legal, deve a Administração observar o disposto no § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que veda o fracionamento artificial do objeto com a finalidade de enquadrá-lo indevidamente em hipótese de dispensa.

V

✍

Dessa forma, é indispensável que a Câmara Municipal certifique nos autos:

1. Que a presente aquisição contempla a totalidade das necessidades de mobiliário da mesma natureza para o exercício financeiro;
2. Que não existem outras contratações já realizadas ou previstas, no mesmo exercício, referentes a poltronas, cadeiras ou mobiliário equivalente, cuja soma ultrapasse o limite legal;
3. Que a contratação não representa parcela de aquisição maior que deveria ter sido licitada.

Caso inexistam outras aquisições da mesma natureza no exercício de 2026, não há impedimento para a utilização da dispensa de licitação, tendo em vista que os mobiliários adquiridos irão atender tanto servidores, quanto vereadores, quanto população em geral que se utiliza dos atendimentos da Câmara.

3. Da necessidade de instrução adequada do processo

Ainda que a contratação seja direta, a Lei nº 14.133/2021 exige regular instrução do processo administrativo.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deverá conter, no mínimo:

- Documento de formalização da demanda;
- Estudo técnico preliminar, quando cabível;
- Termo de referência;
- Estimativa de despesa;
- Pesquisa de preços;
- Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
- Razão da escolha do fornecedor;
- Justificativa do preço;
- Parecer jurídico.

No caso concreto, recomenda-se que constem dos autos:

a) Documento de formalização da demanda

Deve haver justificativa expressa da necessidade de substituição e renovação do mobiliário, indicando:

- Desgaste das poltronas atualmente utilizadas;

✓

- Eventual desconforto, inadequação ergonômica ou risco de uso;
- Necessidade de padronização do ambiente institucional;
- Ganho funcional e administrativo decorrente da aquisição.

b) Estudo técnico preliminar e termo de referência

O termo de referência deve especificar detalhadamente as características mínimas das poltronas, tais como:

- Material da estrutura;
- Revestimento;
- Base giratória ou fixa;
- Sistema de regulação;
- Apoio de braços;
- Apoio de cabeça;
- Capacidade de peso;
- Garantia mínima;
- Critérios de ergonomia e conformidade com a NR-17.

É importante evitar direcionamento indevido para marca ou fabricante específico, salvo hipótese devidamente justificada.

c) Pesquisa de preços

A Administração deverá realizar pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, preferencialmente mediante:

- Consulta a fornecedores do ramo;
- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- Atas de registro de preços;
- Bancos de preços públicos;
- Pesquisa em sítios eletrônicos especializados.

A contratação somente será válida se demonstrado que o valor de R\$- 65.400,00 é compatível com o preço praticado no mercado.

d) Justificativa da escolha do fornecedor

Mesmo em contratação direta, não é suficiente apenas escolher livremente a empresa.

A escolha deverá ser fundamentada em elementos objetivos, tais como:

- Menor preço dentre os orçamentos obtidos;
 - Melhor relação custo-benefício;
- P



- Capacidade de entrega;
- Regularidade fiscal e jurídica;
- Adequação do produto às especificações exigidas.

4. Da divulgação prévia e busca da proposta mais vantajosa

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, as contratações por dispensa em razão do valor devem, preferencialmente, ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para recebimento de propostas adicionais.

Assim, recomenda-se:

- Publicação do aviso de dispensa no sítio eletrônico da Câmara Municipal;
- Disponibilização do termo de referência;
- Concessão de prazo mínimo de 3 dias úteis;
- Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Tal providência reforça a transparência, a economicidade e reduz riscos de questionamento pelos órgãos de controle.

5. Da formalização da contratação

Sendo aprovada a contratação, poderá ser formalizada por:

- Contrato administrativo; ou
- Nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o valor da contratação e a necessidade de detalhar garantia, prazo de entrega, condições de pagamento e responsabilidade do fornecedor, entende-se recomendável a formalização mediante contrato administrativo simplificado.

O instrumento deverá prever, entre outras cláusulas:

- Objeto;
- Quantitativos;
- Prazo de entrega;
- Local de entrega;
- Forma de pagamento;





- Garantia dos produtos;
- Penalidades;
- Possibilidade de rescisão;
- Fiscalização do contrato.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela viabilidade jurídica da contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de:

- 06 poltronas giratórias;
- 12 poltronas fixas;
- 09 poltronas giratórias com apoio de cabeça;

No valor total de R\$ 65.400,00, destinado à renovação e estruturação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista – PR.

Todavia, a contratação somente deverá prosseguir se houver, nos autos:

1. Comprovação de que o valor total permanece dentro do limite legal vigente;
2. Demonstração de inexistência de fracionamento indevido da despesa;
3. Pesquisa de preços apta a comprovar a vantajosidade da contratação;
4. Termo de referência detalhado;
5. Justificativa da necessidade e da escolha do fornecedor;
6. Comprovação de dotação orçamentária;
7. Divulgação prévia da contratação, preferencialmente pelo prazo de 3 dias úteis.

Atendidos tais requisitos, não se vislumbra óbice jurídico ao prosseguimento do procedimento.

É o parecer.

São José da Boa Vista, 06 de abril de 2026.


Kely Neli Rolim
Advogada
OAB/PR 50.196

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR

AVISO DE DISPENSA Nº 04/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INC. II da Lei nº 14.133/2021. A Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 460/2022 e Decreto 01/2024, deste Poder Legislativo, torna público aos interessados que este Órgão pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente)**, visando a **estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços, com valor global inferior aos já obtidos, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que esta entidade escolherá a mais vantajosa, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	POLTRONA GIRATÓRIA (DIREÇÃO)	UN.	6	R\$ 1.469,00	R\$ 8.814,00
2	POLTRONA FIXA (INTERLOCUTOR)	UN.	12	R\$ 1.374,00	R\$ 16.488,00
3	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA	UN.	9	R\$ 4.299,00	R\$ 38.691,00
Valor global total R\$ 63.993,00					

Valor estimado: R\$ 63.993,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais)

Data Limite para apresentação de Propostas de Preços: 09/04/2026

Somente serão aceitas propostas com o VALOR GLOBAL MENOR que o constante nessa Planilha.

A contratada deverá apresentar habilitação em total conformidade com o Termo de Referência.

A proposta deverá ser preenchida conforme modelo disponibilizado e entregue no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR, sito a Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 – Centro – São José da Boa Vista/PR – CEP – 84.980-000, no horário de 08:00 à 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: camarasjboavista@hotmail.com até a data limite, até as 23:59. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no site

Oficial da Câmara Municipal: <https://camarasaojosedabovista.pr.gov.br/> ou através do e-mail camarasjboavista@hotmail.com

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal, sito a Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 – Centro – São José da Boa Vista/PR.

São José da Boa Vista/PR, 06 de abril de 2026.

Rafael Silva de Azevedo
Agente de Contratação

DE R\$ 45.957,35 AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o anexo II da Lei nº 395 de 07 de outubro de 2025, Plano Plurianual - PPA. Para o exercício de 2026. Incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Tipo	Nomenclatura Projeto/atividade	Produto	Ano	Meta física/financeira
2.085	Atividade	Manutenção do fundo dos direitos da pessoa com deficiência	Manutenção do fundo dos direitos da pessoa com deficiência	2026	45.957,35

Art. 2º. Fica acrescida e/ou alterada ao Programa constante no anexo I da Lei nº 391, de 02 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO:

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	007 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROGRAMA:	0009 - ATENÇÃO INTEGRAL DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	242 - ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CÓDIGO:	2.085 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PRODUTO:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ANO:	2026
META FÍSICA/FINANCEIRA	Recursos Vinculados: R\$ 45.957,35
META:	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PRODUTO ESPERADO:	ser o captador E aplicador dos recursos destinados à cobertura e/ou complementação de planos, programas, projetos e promoções específicas desse setor, cujo controle será feito através dos respectivos planos obrigatórios de aplicação, aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPDP).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 45.957,35 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa conforme segue:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 007 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.085 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DOTAÇÃO: 389 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 872 - Transf. Inc. ao fundo Munic da Pessoa com Deficiência
CRÉDITO ESPECIAL: R\$30.000,00

DOTAÇÃO: 390 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 872 - Transf. Inc. ao fundo Munic da Pessoa com Deficiência
CRÉDITO ESPECIAL: R\$14.000,00

DOTAÇÃO: 391 - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 872 - Transf. Inc. ao fundo Munic da Pessoa com Deficiência
CRÉDITO ESPECIAL: R\$1.957,35

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor

de R\$ 45.957,35 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) conforme relação de fonte de recurso a seguir:

Superávit Financeiro:

872 - Transf. Inc. ao fundo Munic da Pessoa com Deficiência.....R\$ 45.957,35

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DE ABRIL DE 2026.

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciani Cereijo Betim

Código Identificador: 83D00FF0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 080/2026

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42, XXX e XXXI, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei;

Considerando o resultado obtido nas eleições do dia 01/10/2023 para o Cargo de Conselheiro Tutelar, gestão 10/01/2024-09/01/2028;

Considerando a solicitação de desligamento do Conselheiro Tutelar Aramys de Oliveira Vasconcelos

Considerando que não há mais conselheiro suplente.

RESOLVE:

Artigo 1º. HOMOLOGAR nova composição do Conselho Tutelar de São José da Boa Vista, para a Gestão 10/01/2024 a 09/01/2028:

Conselheiro Presidente:

JUNIOR CARLOS VIEIRA - Rg. 10.348.***-0 PR

Conselheiros:

ALEXANDRE INOCENCIO DE CAMARGO - Rg. 13.049.***-5 PR

ROSEMARA DE AZEVEDO - Rg. 9.540.***-2 PR

VANDERLEI DE AZEVEDO - Rg. 26.771.***-7

Artigo 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026; 66º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Dias

Código Identificador: FFB5B996

PODER LEGISLATIVO AVISO DE DISPENSA 04-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR

AVISO DE DISPENSA Nº 04/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INC. II da Lei nº 14.133/2021, A Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 460/2022 e Decreto

01/2024, deste Poder Legislativo, torna público aos interessados que este Órgão pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas de escritório (Diretor, Interlocutor e Presidente)**, visando à **estruturação e renovação do mobiliário da Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços, com valor global inferior aos já obtidos, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que esta entidade escolherá a mais vantajosa, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	POLTRONA GIRATÓRIA (DIREÇÃO)	UN.	6	R\$ 1.469,00	R\$ 8.814,00
2	POLTRONA FIXA (INTERLOCUTOR)	UN.	12	R\$ 1.374,00	R\$ 16.488,00
3	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA	UN.	9	R\$ 4.299,00	R\$ 38.691,00
Valor global total R\$ 63.993,00					

Valor estimado: R\$ 63.993,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais)

Data Limite para apresentação de Propostas de Preços: 09/04/2026

Somente serão aceitas propostas com o VALOR GLOBAL MENOR que o constante nessa Planilha.

A contratada deverá apresentar habilitação em total conformidade com o Termo de Referência.

A proposta deverá ser preenchida conforme modelo disponibilizado e entregue no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR, sito a Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 – Centro – São José da Boa Vista/PR – CEP – 84.980-000, no horário de 08:00 à 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: camarasjboavista@hotmail.com até a data limite, até as 23:59. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no site Oficial da Câmara Municipal: <https://camarasaojosedaboavista.pr.gov.br/> ou através do e-mail camarasjboavista@hotmail.com

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal, sito a Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 – Centro – São José da Boa Vista/PR.

São José da Boa Vista/PR, 06 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA DE AZEVEDO

Agente de Contratação

Publicado por:

Rafael Silva de Azevedo

Código Identificador:6BB4620E

PODER LEGISLATIVO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Boa Vista – PR, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, **HOMOLOGA E ADJUDICA A INEXIGIBILIDADE** de licitação sob o nº 07/2026, com base no artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, CNPJ nº 40.178.961/0001-05, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para realização do curso “O Novo Sistema Tributário Brasileiro nos Municípios e a Reforma da Arrecadação Local”, a ser realizado nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026, na cidade de Curitiba/PR, ministrado pela empresa Gestão Pública Brasil LTDA, com um investimento de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Determino ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação e adjudicação, bem como prepare o instrumento de contrato, caso seja necessário.

É a decisão. Publique-se. Cumpra-se.

São José da Boa Vista – PR, em 06 de abril de 2026.

CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Rafael Silva de Azevedo

Código Identificador:20D2A391

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO PA-E 205/2026 - BENEFICIO EVENTUAL - EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, Estado do Paraná, torna público que concedeu AUXÍLIO ÁGUA E LUZ nos termos da Lei nº 799/2013, cujo extrato segue abaixo:

Processo Administrativo nº 205/2026

Beneficiária: MARIA NELI DE AZEVEDO

Objeto: Concessão de auxílio água e luz

Valor Total: R\$ 146,56

Vigência: parcela única

Fundamento legal: artigo 16, “f”, da Lei nº 799/2013.

Autoridade: José Lázaro Ferraz – Prefeito do Município

Data da concessão: 06/04/2026

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:DAF98B79

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2026

DATA: 06 de abril de 2026

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, incorporando ao orçamento geral do legislativo para o Exercício Financeiro de 2026 as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2003 – Manutenção atividades do legislativo

3.1.90.16.00.00 – 050 – 001 – Outras despesas variáveis- pessoal civil..... R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura ao crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de acordo com o artigo 6º da Lei nº 20/2017 combinado com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2003 – Manutenção atividades do legislativo

3.3.90.39.00.00 – 030 – 001 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 5.000,00